

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de opinião de auditoria de conformidade quanto ao atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014) pelo município de Ji-Paraná, visando subsidiar a instrução do processo de prestação de contas do chefe do Executivo municipal (Processo n. 01008/21), relativo ao exercício de 2020, autorizado por meio da Portaria n. 221, de 17 de junho de 2021.

1.1. Visão do objeto

Visando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, foi instituído o Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/2014) determinando diretrizes, metas e estratégias para o avanço das políticas públicas educacionais.

O referido plano estabelece 20 metas e 254 estratégias a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo e tem como diretrizes a erradicação do analfabetismo, universalização do acesso escolar, superação das desigualdades educacionais, democratização da educação, formação para o trabalho, valorização dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da educação e a promoção de diversos valores e princípios insculpidos na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

As metas previstas no Plano Nacional de Educação vinculam todos os Entes Federativos, cabendo aos gestores de todas as esferas (federal, estadual e municipal) a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas, conforme dispõe o art. 7°, da Lei Federal 13.005/2014.

1.2. Escopo do trabalho

O escopo dos trabalhos limitou-se às metas e estratégias passíveis de apuração quantitativas, com indicadores mensuráveis e/ou com valores de referência, de acordo com os eixos de ações

Processo nº 01008/21 Página 1 de 19



estruturantes do Plano Nacional de Educação¹. O ano base definido para a coleta dos dados foi o ano letivo de 2019, em função de ser o ano com base de dados oficiais mais recentes de resultados no período de levantamento dos dados, por ser o último ano em que foi realizado, na maior parte dos municípios, o monitoramento pelas instâncias locais de acompanhamento das metas e pelas limitações e possíveis distorções na avaliação do resultado no período de pandemia, uma vez que as aulas e atividades laborais presenciais foram suspensas a partir de março de 2020.

Além da avaliação da situação das metas e estratégias, realizou-se a verificação do alinhamento das metas fixadas nos Planos Municipais de Educação com as definidas no Plano Nacional.

Nossa opinião limitou-se aos dados declarados pela Administração, nesse sentido, destaca-se que não foram objeto de validação/confirmação com os dados das bases oficiais e da própria Administração.

1.3. Limitação de escopo

Destaca-se que as metas 11, 12, 13 e 14 não foram objeto dessa avaliação² por não se tratar de área de atuação prioritária do ente, por sua vez, as metas 19 e 20 não foram objeto de avaliação³ na presente opinião, em razão de limitação das informações⁴ de referência para apuração do resultado das metas.

Além disso, o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 4A e 4B da meta 4 (educação especial inclusiva); 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (escolaridade — elevar a escolaridade média da população); 9A e 9B da meta 9 (alfabetização da população de 15 anos ou mais — elevar a taxa); 15A da meta 15 (professores - formação compatível e garantia de políticas dos profissionais); e, 18B da meta 18 (professores - remuneração e carreira), impossibilitando aferir o resultado/nível de alcance dos referidos indicadores.

Processo nº 01008/21 Página **2** de **19**

1

¹ As Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 referem-se ao eixo acesso, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e das oportunidades.

As Metas 4 e 8 referem-se ao eixo redução das desigualdades e valorização da diversidade.

As Metas 15, 16, 17 e 18 referem-se ao eixo valorização dos profissionais da educação.

² Meta 11 – Educação profissional (triplicar a oferta em nível médio); Meta 12 – Educação superior (elevar a taxa de matrícula); Meta 13 – Educação superior (elevar a qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores); e Meta 14 – Educação superior (elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*);

³ Meta 19 – Gestão democrática (assegurar condições para a efetiva gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar); e Meta 20 – Financiamento (ampliar o investimento público em educação, pelo menos 10% do Produto Interno Bruto – PIB até 2024).

⁴ Complexidade de levantamento dos dados no prazo definido para envio do questionário (15 dias).



1.4. Metodologia

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário on-line solicitando informações e documentos da Administração do município, sobre o andamento do Plano Municipal de Educação. O período de levantamento dos dados foi de 28.6 a 12.7.2021.

Os jurisdicionados foram orientados a informarem nas respostas requeridas os dados educacionais e populacionais provenientes de fontes oficiais, conforme exigido no art. 4º da Lei Federal nº 13.005/2014, sendo: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, censo demográfico, censos nacionais da educação mais atualizados, Datasus, dados da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e relatórios de monitoramento produzidos pelas instâncias locais de acompanhamento das metas.

Os valores de referência e as fórmulas de cálculo tomaram como base as informações do anexo da Lei Federal n. 13.005/2014 e linha de base dos indicadores definida pelo Ministério da Educação e Inep⁵.

1.5. Números da educação no município

Neste item são apresentados os dados gerais de infraestrutura da Rede (pública) de Ensino do Município, tais como, números de matrículas, de docentes e infraestrutura básica dos estabelecimentos de ensino.

Tabela 1. Matrículas - Ano letivo 2019

Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Educação básica (pré-escola, ensino fundamental e médio)	26623	100%
Educação Infantil	3653	13,72%
Creche (0 a 3 anos)	948	25,95%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	2705	74,05%
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	17.296	64,97%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	5674	21,31%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (0 a 3 anos)	19	0,07%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (4 a 17 anos)	954	3,58%

⁵ Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/493812.

Processo nº 01008/21 Página **3** de **19**

_



Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos - EJA da educação básica	918	3,45%
Alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) na escola	205	0,77%
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública	631	2,37%
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública e nas escolas privadas	1352	5,08%
Alunos da EJA de nível fundamental e médio	2.056	7,72%
Alunos da EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio	1352	5,08%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 2. Docentes - Ano letivo 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Professores na rede pública municipal	591	100%
Professores com pós-graduação na rede pública municipal	412	69,71%
Professores com formação continuada até 2019	591	100,00%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 3. Profissionais da Educação (nos termos do art. 61 da Lei 9.394/1996) - 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimento efetivo e temporário em exercício	632	100%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimentos efetivo em exercício Profissionais da educação ocupante de cargos de provimento temporário em	632	100,00%
exercício	0	0,00%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 4. Estabelecimentos e Infraestrutura (Rede Municipal) - 2019

Recursos	Quantidade	%
Total de Escolas da rede pública municipal	32	100%
Oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias)	2	6,25%
Infraestrutura básica		
Não possuem o acesso à energia elétrica	0	0,00%
Não possuem o acesso à água tratada	9	28,13%
Não possuem o acesso à esgoto sanitário	32	100,00%
Não possuem sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	27	84,38%
Não possuem acessibilidade para portadores de necessidades especiais	8	25,00%
Espaços de aprendizagem e equipamentos		
Não possuem quadra de esportes	24	75,00%
Não possui acesso a bens culturais e artístico	0	0,00%

Processo nº 01008/21 Página **4** de **19**



Recursos	Quantidade	%
Não possui equipamentos e laboratórios de ciências	31	96,88%
Possuem acesso à internet	15	46,88%
Total de computadores utilizados para fins pedagógicos pelos alunos	188	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O quadro a seguir apresenta o resultado detalhado da avaliação da situação das metas e estratégias aferidas:

Quadro 1 - Resultado da avaliação das metas - Ano letivo de 2019

Meta	Indicadores	Fórmula (de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
			META 1				
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na	Indicador1APercentualdapopulação de 4 e 5 anosque frequenta a escola.	População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (a)	População de 4 a 5 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2016	Não atendeu
pré-escola para as	que frequenta a escora.	2705	4050	66,79%			
crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (a)	População de 0 a 3 anos (b)	(a / b) x 100	50%	2024	Risco de não atendimento
educação infantil em creches de forma a	que frequenta a escola.	948	6304	15,04%			
atender, no mínimo, 50% (cinquenta por	Estratégia Estabelecer, no primeiro	1.4 ano de vigência do	O ente estabeleceu as	s normas requeridas?			
cento) das crianças de	PNE, normas, procedin	nentos e prazos para	Si	m	NA	2014	Estratégia
até 3 (três) anos até o final da vigência deste		efinição de mecanismos de consulta pública da emanda das famílias por creches.		a data da norma	INA.	2014	implementada
PNE.			0				
	Estratégia Promover a busca ativa correspondente à educaç		O ente promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil?		NA	2024	Estratégia implementada
			Sim				
	Estratégia Realizar e publicar, a ca da demanda manifesta po		U ente pliblica anlialmente o levantamento				
	creches e pré-escolas, con verificar o atendimento.				NA	2024	Estratégia nã
	verificar o atendimento.		Meio de p	oublicação			implementada
			()			
			META 2				
Meta 2 - Atendimento no Ensino Fundamental	Indicador2APercentualdapopulação de 6 a 14	População de 6 a 14 anos que frequenta a escola (a)	População de 6 a 14 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Risco de não
Universalizar o ensino fundamental de 9	anos que frequenta a escola.	17.296	18.123	95,44%			atendimento
(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e	Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	População de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental (a)	População de 16 anos (b)	(a/b) x 100	95%	2024	Risco de não atendimento

Processo nº 01008/21 Página **5** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula e	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
cinco por cento) dos		30	2408	1,25%			
alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência	Estratégia Promover a busca a adolescentes fora da esc	cola, em parceria com	O ente promove a buse adolescentes fo	•	NA	A 2024	Estratégia implementado
deste PNE.	órgãos públicos de assis proteção à infância, adole	· ·	Sir	n			implementada
	<u>r</u>		META 3				
Meta 3 - Atendimento	Indicador 3A	População de 15 a	População de 15 a	(a/b) x 100			
no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a	17 anos que frequenta a escola (a)	17 anos (b)		100%	2016	Não atendeu
para toda a população de 15 (quinze) a 17	escola.	4269	7.001	60,98%			
(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o	População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a/b) x 100	85% 20	2024	Risco de não
líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	ensino médio ou possui educação básica completa.	5674	7.001	81,05%			atendimento
			META 4				
Meta 4 - Educação especial inclusiva Universalizar, para a população de 4 (quatro)	Indicador4APercentualdapopulação de 4 a 17anos com deficiência	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100% 2	2024	Não avaliado por indisponibilida
a 17 (dezessete) anos com deficiência,	que frequenta a escola.	954	0	_			de de dados
transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,	Indicador 4B Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de	População de 4 a 17 anos com deficiência que matriculada em classes comuns (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilida
preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de	idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	918	0	-			de de dados
recursos	Estratégia Promover, no prazo de	4.2	Avaliação o	_l ualitativa			
multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	universalização do ate demanda manifesta pela de 0 (zero) a 3 (três) a transtornos globais do de habilidades ou superdota	endimento escolar à s famílias de crianças anos com deficiência, esenvolvimento e altas	Há demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?				
conveniados.	•	•	Sir	n			
			Avaliação quantita	ativa (vide nota3)			
			Qual o número da de	emanda manifesta?	100%	2024	NA
			Item não avaliad	lo neste exame			
			Número de crianças a etária				
			19)			
			(a / b)	x 100			
			N.				

Processo nº 01008/21 Página **6** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Indicador Percentual de estudantes fundamental, por nível			com proficiência em Leitura			
Alfabetizar todas as	Leitura Leitura	de proneieneia em	3° ano do EF	5,19%	NA	2024	NA
crianças, no máximo, até o final do 3º	*Este indicador leva proficiência insuficiente.		5° ano do EF	3%			
(terceiro) ano do ensino fundamental.	Indicador Percentual de estudantes fundamental, por nível	*		com proficiência e em Escrita			
	Escrita For Inver	de pronciencia em	3° ano do EF	5,19	NA	2024	NA
	*Este indicador leva proficiência insuficiente.		5° ano do EF	3%			
	Indicador Percentual de estudantes fundamental, por nível			com proficiência m Matemática			
	Matemática		3° ano do EF	5,19%	NA	2024	NA NA
	*Este indicador leva proficiência insuficiente.		5° ano do EF	12%			
	Estratégia Estimular os sistemas de criarem os respectivo avaliação e monitoram	os instrumentos de ento, implementando		rumentos próprios de específico para aferir a aças?			
	medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do		Si	im		2024	Estratégia implementada
			Especificação dos instraferir a alfabetização	rumentos próprios para	NA		
			e escrita (IAS - Inst	companhamento de leitura 6 - Instituto Ayrton Senna) nas de 1º, 2º e 3º ano.			
	I		META 6				ı
Meta 6 - Educação integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de	Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	Total de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) nas escolas públicas (a)	Total de matrículas nas escolas públicas (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Risco de não atendimento
forma a atender, pelo		205	7319	2,80%			
menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Indicador 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Total de escolas públicas que oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias) (a)	Total de escolas públicas (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Risco de não atendimento
		2	32	6,25%			
			META 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade Fomentar a qualidade	Indicador Ideb dos anos iniciais d (4ª série / 5° ano).	7A lo ensino fundamental	Ideb observado	6,0	6,0	2021	Tendência de atendimento
da educação básica em todas as etapas e modalidades, com	Indicador Ideb dos anos finais do e série /9° ano).	7B ensino fundamental (8ª	Ideb observado	5,4	5,5	2021	Risco de não atendimento
melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Indicador Ideb do ensino médio (3ª	7C ano).	Ideb observado	5,2	5,2	2021	Tendência de atendimento
	Estratégia 7.15 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de	7.15A. Escolas que possuem acesso à internet (a)	Total de escolas da rede pública (b)	(a/b) x 100	100%	2019	Estratégia não implementada

Processo nº 01008/21 Página **7** de **19**



piùnca de educação básica, promovendo a utilização pedagójica das nectologias dinformação e da communicação e da informação e da communicação e da informação e da informação e da communicação e da informação e da communicação e da informação e da communicação e da informação e da informação e da communicação e da informação e deficação básica o acessor a: Estratégia nituada 23 100,00% 100% 2024 Estratégia nituada 23 71,88% 25,00% 100% 2024 Estratégia nituada 23 100,00% 100% 2024 Estratégia nitualada 23 100,00% 100% 2024 Estratégia nitualada 23 100,00% 100% 2024 Estratégia nitualada 23 100,00% 2024 Estratégia nitualada 23 100,00% 2024 Estratégia nitualada 23 24 24 25 26 26 26 26 26 26 26	Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação			
velocidade e tripicar act of final di década, a rate of final di década, a rate of final di década, a rate of final di década, a relação computador/alum (a) nas escolas da rede pública de educação basica, promovendo a das composita da informação e da commissão por missão da rede pública de decadação basica, por movendo a des recologias da informação e de decuçação básica o acesso as públicas de educação básica o acesso as cologia de decuçação básica o acesso as públicas de educação básica o acesso as cologia de desta de cologia de la commissão de educação básica o acesso as cologia de desta de cologia de desta de cologia de la cologia de			15	32	46,88%						
publica de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tectologias da informação e da comunicação e da informação e de informação e deficação básica o acesso a: (a) Estratégia na 7.1.8. (b) Abastecimento da égua tratada 23 0 100,00% (d) Espaços para a portadores de necessidades especiais (i) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais (i) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais (ii) Acessibilidade (ii) Acessibilidade		velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede	computadores utilizados para fins	escolas da rede pública da educação	(a/b) x 100	1000/	2024	Estratégia não			
Assegurar a todas as escolaci públicas de deucação básica o acesso a:		básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da	188	7319	2,57%	100%	2024	implementada			
Colorado de eccação básica o acesso a: Colorado de acesso acesso a: Colorado de acesso acesso a: Colorado de acesso acesso aces acesso a: Colorado de acesso aces aces aces aces aces aces aces aces			(a) Energia elétrica	32	100,00%						
Column C		escolas públicas de educação básica o		23	71,88%						
prática esportiva 8 25,00% (e) Santiários adaptados para portadores de necessidades especiais (f) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais (g) Bens culturais e artificio de ciências (h) Equipamentos e artificio de ciências (ax b)/b 2024 Estratégia nă implementadi implementadi (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b 2024 Năo avaliade por indisponibilid de de dados (ax b)/b		acesso a:	(c) Esgoto sanitário	0	0,00%						
adaptados para portadores de necessidades especiais (f) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (laboratórios de ciências (g) Bens culturais e artistico (laboratórios de la Sa 29 anos de idade (b) (laboratórios de ciências (laboratórios (laboratórios de ciências (laboratórios (la				8	25,00%						
(f) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais (g) Bens culturais e artístico (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (i) Total de escolas 32 100,00% (h) Equipamentos e laboratórios de ciências (a+b+c+d+e+f+g+h) /8/(i) 48,83% META 8 Meta 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29. Il (dezorio) 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações de campo, da região de menor escolaridade média de modiade no mere escolaridade média de acampo, da região de menor escolaridade média de sestudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) Indicador 8B escolaridade média de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) Indicador 8B escolaridade média de modiade m		(i) Total de	adaptados para portadores de necessidades	5	15,63%	1000	2024	Estratégia não			
A contact of the co			para portadores de necessidades especiais	24	75,00%	100%	2024	implementada			
laboratórios de ciências 33,13%				32	100,00%						
Meta 8 - Escolaridade Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29. Soma dos anos de estudo no ditimo ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade menor escolaridade menor escolaridade metia da população de 18 a 29 anos de idade (a) População de 18 a 29 anos de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média da entre negros e não negros de clarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Pstatística 1 BGE Soma dos anos de estudo no de tidade média da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (a) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (a) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b) População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b) População de 18 a 29 anos de idade população de 18 a 29 anos			laboratórios de	1	3,13%						
Meta 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29. Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte cinco por cento) mais pobres, e i gualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatérica - IRGE esta			e escolas	32							
Meta 8 - Escolaridade Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29. Escolaridade média da população de 18 a 29. Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29. Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29. 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade (a) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade (a) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados de 18 a 29 anos de idade população de 18 a 29 anos de idade populaçã					48,83%						
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média de metre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia de setudo da população de 18 a 29 anos de idade (b) 12 2024 Não avaliado por indisponibilid de de dados 29 anos de idade (b) 0 0											
a alcarçar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IRGE	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte	Escolaridade média da	estudo da população de 18 a 29 anos de		(a x b)/b	12	2024	indisponibilida			
12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as população de 18 a 29 anos residente na área rural. 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as população de 18 a 29 anos residente na área rural. 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as população de 18 a 29 anos residente na área rural (a) 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as população de 18 a 29 anos residente na área rural (b) 12 (a x b)/b 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 (a x b)/b Não avaliado população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a) 12 (a x b)/b Não avaliado população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 (a x b)/b Não avaliado população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 (a x b)/b Não avaliado população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 (a x b)/b Não avaliado população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b) 12 (a x b)/b 20 (a x b)/	I . ' '		0	0	-			de de dados			
País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IRGE	12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área	estudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na	29 anos de idade residentes na área	(a x b)/b	12	2024	indisponibilida			
cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IRGE			0	0	-						
e Estatística - IRGE	cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per	estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per	29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per	(a x b)/b	12	2024	indisponibilida			
	e Estatística - IBGE.			0	-						

Processo nº 01008/21 Página **8** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
	Indicador 8DRazão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.1)	População de negros de 18 a 29 anos de idade (b.1)	(a.1 x b1) / b.1) /((a.2 x b.2) / b.2) x 100				
		0	0		1000/	2024	Não avaliado por	
		Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.2)	População de não negros de 18 a 29 anos de idade (b.2)	- 100%	10070	- 100%	2024	indisponibilida de de dados
		0	0					
			META 9					
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais Elevar a taxa de alfabetização da	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	100%	2015	Não avaliado por indisponibilida de de dados	
população com 15 (quinze) anos ou mais		0	0	-				
para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais (1° a 5° ano) do ensino fundamental (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	93,5%	2024	Não avaliado por indisponibilida de de dados	
e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		0	0	-				
]	META 10			'	•	
Meta 10 - Educação de jovens e adultos Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio,	Indicador 10A Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio (a)	Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Tendência de atendimento	
na forma integrada à educação profissional.		1352	2.056	65,76%				
			META 15					
Meta 15 - Professores - formação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação des	Indicador 15A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.	Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam (a)	Quantidade total de docências de disciplinas (b)	(a / b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilida de de dados	
formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de	Indicador Garantir a política profissionais da educação		Existe política o profissionais de ed		NA	2019	Não atendeu	
dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica			N	ão	NA	2019	nao atenueti	

Processo nº 01008/21 Página **9** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.							
•		1	META 16				
Meta 16 - Professores - formação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento)	Indicador16APercentualdeprofessoresdaeducação básicacompós-graduaçãolato	Total de professores com pós-graduação na rede pública municipal (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Tendência de atendimento
dos professores da	sensu ou stricto sensu.	412	591	70%			
educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica	Indicador 16B Percentual de professores com formação continuada.	Total de professores com formação continuada (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100			
formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		591	591	100,00%	100%	2024	Tendência de atendimento
sistemas de crismo.]	META 17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a	Indicador 17A Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade	Salário médio dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade (a)	Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade (b)	(a/b) x 100	100%	2020	Tendência de atendimento
equiparar seu	equivalente.	3.153,44	1.200,00	262,79%			
rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com	Salário base, carreira ini pública de educação com			2.557,74	NA	NA	NA
escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de	escolaridade de ensino m	édio	dos demais servidores com 1.200,00		NA	NA	NA
vigência deste PNE.	Salário base médio, ca escolaridade de ensino su	perior		3.975,25	NA	NA	NA
	Carga horária semanal es local	tabelecida no plano de c	carreira da rede pública	25, 30 e 40 horas	NA	NA	NA
		I	META 18				
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos	e para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino. O Ente possui Plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública r respectivo sistema de ensino?		ção básica pública no				
de Carreira para os (as) profissionais da			Si		NA	2016	Atendeu
educação básica e superior pública de todos os sistemas de			Norma e dat Lei 1249/03 de 01 d				
ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica			O Ente possui Plano profissionais da educa no respectivo sis	ação superior pública	NA	2016	Não oferta
pública, tomar como referência o piso salarial nacional			Norma e dat	a de criação			,25 525



Meta	Indicadores	Fórmula o	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
profissional, definido em lei federal, nos			(0			
em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Indicador Assegurar, que o plano profissionais da educaçã como referência o pi profissional, definido em do inciso VIII do art. Federal	o básica pública, toma iso salarial nacional lei federal, nos termos	O Plano de Carreira educação básica p referência o piso profissional, definid termos do inciso v Constituiçã A resposta fornecida	NA	2016	Não avaliado por indisponibilida de de dados	
				itado			
	Estratégia Prever, nos planos de Ca da educação dos Estados dos Municípios, licer incentivos para quali inclusive em nível de sensu	s, do Distrito Federal e nças remuneradas e ficação profissional,	profissionais da ed remuneradas e incenti profissional, inclusi graduação sa	nos de Carreira dos lucação de licenças ivos para qualificação ive em nível de pós- tricto sensu?	NA .	2016	Estratégia implementada
	Número de profissionais 9.394/1996) ocupante d em exercício nas redes es	e cargos de proviment	tos efetivo e que estão	632	NA	NA	NA
	Número de profissionais 9.394/1996) ocupante temporário que estão encontram vinculados.	de cargos de pro	vimentos efetivo e	0	NA NA		NA
	Número de profissional cargos de provimentos nas redes escolares a que	efetivo e temporário e	que estão em exercício	41	NA	NA	NA

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Nota 1: Metas com prazo de implemento já vencido: Avaliação da situação: Atendeu; Não atendeu; Metas com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se percentual apurado inferior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento; Estratégias com prazo de implemento já vencido e com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se resposta declarada igual a "Não"= Estratégia não implementada; Se resposta declarada igual a "Sim" = Estratégia implementada; Se percentual apurado inferior à estratégia estabelecida na PNE = Estratégia implementada. Nota 2: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador, quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência em relação ao plano nacional ou plano local, mais de uma mensuração ou por indisponibilidade de dados por parte da entidade;

Nota 3: Estratégia 4.2 da Meta 4 - neste exame não foi objeto de avaliação quantitativa;

Nota 4: Indicador 15A da Meta 15 - aferição prejudicada em razão da ausência de dados sobre a quantidade total de docências de disciplinas (referências a serem disponibilizadas pelo Inep);

Nota 5: EF = Ensino Fundamental.

Conforme já mencionado no <u>item 1.3</u> o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 4A e 4B da meta 4 (educação especial inclusiva); 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (escolaridade – elevar a escolaridade média da população); 9A e 9B da meta 9 (alfabetização da população de 15 anos ou mais – elevar a taxa); 15A da meta 15 (professores - formação compatível e garantia de políticas dos profissionais); e, 18B da meta 18 (professores - remuneração e carreira), impossibilitando aferir o resultado/nível de alcance dos referidos indicadores.



2.1. Evolução dos indicadores

A tabela a seguir apresenta a evolução das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação monitoradas até então por esta Corte de Contas:

Tabela 5. Evolução dos indicadores - 2016 a 2019

Meta	Indicadores	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Meta1- AtendimentonaEducaçãoInfantilUniversalizar, até 2016, a educaçãoinfantilnapré-escolaparaascriançasde4 (quatro)a5 (cinco)anos de idadee ampliar a oferta de	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	59,63	52,09	55,61	66,79	
educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	5,10	6,85	7,85	15,04	
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	87,71	80,28	79,15	60,98	
taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	47,33	58,52	60,62	132,91	

Nota: NA = Não se aplica. Utilizado quando não se pode calcular o indicador por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

Fonte: Acórdão APL-TC 00106/20 referente ao processo 02599/19.

2.2. Aderência às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação

O Plano Municipal de Educação é uma exigência do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, e deve guardar consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional. Tal documento constitui a base da política de educação do município, portanto, deve espelhar a realidade local, o público alvo e os recursos (humanos, materiais e financeiros) e deve ser aprovado por lei.

Assim, realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da aderência e alinhamento das metas e prazos fixados no Plano Municipal de Educação com os definidos no Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.

Processo nº 01008/21 Página **12** de **19**



Quadro 2. Avaliação da aderência às metas de estratégias do Plano Nacional de Educação

Dados do Plano Municipal de Educação

Norma de criação: Lei 2838 03 julho de 2015

Instâncias eleitas para monitoramento e avaliação do Plano de

Educação:

Secretaria de Educação, Conselho de Educação, Fórum de Educação, Comissão do Legislativo

Periodicidade aprovada para monitoramento do plano de

educação local:

Anual

Último monitoramento do plano de educação local: 2019
Periodicidade aprovada para avaliação do plano de educação Bienal

local:

Última avaliação do plano de educação local: 2017

Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo		
	META 1										
Meta 1 - Atendimento na Educação	Indicador 1A Universalização do atendimento	Sim	100%	2017	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE		
Infantil	Indicador 1B Ampliação da oferta.	Não	NA	NA	50%	2024	Não instituída	NA	NA		
				M	ETA 2						
Meta 2 - Atendimento no Ensino	Indicador 2A Universalização do atendimento	Sim	95%	2025	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE		
Fundamental	Indicador 2B Conclusão na idade recomendada	Sim	95%	2025	95%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE		
				М	ЕТА 3						
Meta 3 - Atendimento no Ensino	Indicador 3A Universalização do atendimento	Sim	85%	2025	100%	2016	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE		
Médio	Indicador Elevação das matrículas.	Sim	85%	2025	85%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE		
				М	ETA 4						
Meta 4 - Educação especial inclusiva	Indicador 4AUniversalização para população de 4 a 17 anos.	Sim	Não informado	Não informado	100%	2024	Instituída	NA	NA		
	Indicador 4B Elevação das matrículas em classes comuns	Sim	100%	2025	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE		
	Estratégia 4.2 Atendimento da demanda manifesta crianças de 0 a 3 anos .	Sim	25%	2025	100%	2024	Instituída	Estratégia aquém do PNE	Prazo além do PNE		
				М	ETA 5						
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Meta 5 Alfabetizar todas as crianças.	Sim	NA	NA	NA	2024	Instituída	NA	NA		

Processo nº 01008/21 Página **13** de **19**



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
META 6								<u> </u>	
Meta 6 - Educação integral	Indicador 6A Alunos da educação básica pública em tempo integral.	Não	NA	NA	25%	2024	Não instituída	NA	NA
	Indicador 6B Número de escolas que ofertam educação integral.	Não	NA	NA	50%	2024	Não instituída	NA	NA
				N	IETA 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade	Estratégia 7.15: Universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Sim	NA	NA	100%	2019	Instituída	NA	NA
	comunicação.			N	IETA 8				
Meta 8 - Escolaridade	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29.	Sim	12	2024	12	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Sim	12	2024	12	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador SC Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.	Sim	12	2024	12	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Não	NA	NA	100%	2024	Não instituída	NA	NA
	<u> </u>			M.	IETA 9				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais	Indicador 9A Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	42%	2024	100%	2015	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
	Indicador 9B Redução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	95%	2020	93,5%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade

Processo nº 01008/21 Página **14** de **19**



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo	
META 10										
Meta 10 - Educação de jovens e adultos	Indicador 10A Matrículas na forma integrada à educação profissional.	Sim	Não informado	2024	25%	2024	Instituída	Instituída NA		
	-			M	ETA 15					
Meta 15 - Professores - formação	Indicador 15A Formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.	Não	NA	NA	100%	2024	Não instituída	NA	NA	
				M	ETA 16					
Meta 16 - Professores - formação	Indicador Professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto	Não	NA	NA	50%	2024	Não instituída	NA	NA	
				M	ETA 17					
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 17A Equiparação de salário de professores e não professores	Sim	100%	2020	100%	2020	2020 Instituída		Em conformidade	
	META 18									
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 18A Existência de planos de Carreira	Não	NA	NA	NA	2016	Não instituída	NA	NA	
Fonte: Qu	estionário sobre	o n	nonitoramento	do	Plano	Municipal	de Educaçã	ão e anál	ise técnica.	

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Notas: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

2.3. Adoção de metas e estratégias intermediárias

Partindo da premissa que o Plano Municipal de Educação deve ser implementado em consonância com as metas do Plano Nacional, admitindo-se, apenas, a adoção de medidas adicionais ou metas mais arrojadas para o âmbito local (art. 8°, da Lei 13.005/2014), realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da adoção de metas e estratégias intermediárias no Plano Municipal de Educação, bem como a verificação do alinhamento com o Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.



Quadro 3. Avaliação da adoção de metas e estratégias intermediárias

Meta	Indicadores	Foi instituída meta e/ou estratégia intermediária?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia intermediária	Situação Meta	Situação Prazo
				META 1					
Meta 1 - Atendimento na Educação	Indicador 1A Universalização do atendimento	Não	NA	NA	100%	2016	Não instituída	NA	NA
Infantil	Indicador 1B Ampliação da oferta.	Sim	25%	2025	50%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
				META 6					
Meta 6 - Educação integral	Indicador 6A Alunos da educação básica pública em tempo integral.	Sim	15%	2024	25%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
	Indicador 6B Número de escolas que ofertam educação integral.	Sim	15%	2025	50%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
Fonte: Que	stionário sobre o	monitoramento	do	Plano	o Mun	icipal	de Educação	o e análi	ise técnica.

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. — Brasília, DF: Inep, 2015. Notas: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador, quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência em relação ao Plano Nacional ou local, mais de uma mensuração ou por indisponibilidade de dados por parte da entidade.

3. CONCLUSÃO

Com base em nosso trabalho, descrito neste relatório, concluímos, de acordo com os critérios da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e base de dados do ano letivo de 2019, que o município de Ji-Paraná:

- i. ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
- a) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2014);
- b) Indicador 18A da Meta 18 (professores remuneração e carreira existência de planos de carreira, meta sem indicador, prazo 2016);
- c) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores remuneração e carreira previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, meta sem indicador, prazo 2016).
- ii. NÃO ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):

Processo nº 01008/21 Página 16 de 19



- a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil universalização da préescola), meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 66,79%;
- b) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 60,98%;
- c) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 46,88%;
- d) Indicador 15B da Meta 15 (professores formação garantia da política de formação dos profissionais da educação, meta sem indicador, prazo 2015).
- iii. Está em situação de **RISCO DE NÃO ATENDIMENTO** dos seguintes indicadores e estratégias (metas com prazo de implemento até 2024) vinculados às metas:
 - a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil ampliar da oferta em creches da população de 0 a 3 anos, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 15,04%;
 - b) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, meta sem indicador, prazo 2024);
 - c) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 95,44%;
 - d) Indicador 2B da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental garantia de conclusão dos estudos na idade recomendada de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, meta 95%, prazo 2024), por alcançar o percentual de 1,25%;
 - e) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 81,05%;

Processo nº 01008/21 Página **17** de **19**



- f) Indicador 6A da Meta 6 (educação integral ampliação da oferta, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 2,80%;
- g) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 6,25%;
- h) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 5,4;
- i) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 2,57%;
- j) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 48,83%.
- iv. As metas e estratégias do Plano Municipal **não estão aderentes** com o Plano Nacional de Educação em razão de **não haverem sido instituídas**, estarem **aquém** das fixadas nacionalmente e com **prazos superiores** aos definidos, conforme descritas a seguir:
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (meta 100%, prazo 2016), prazo além do PNE;
 - b) Indicador 1B da Meta 1 (meta 50%, prazo 2024), meta não instituída;
 - c) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém e prazo além do PNE;
 - d) Indicador 2B da Meta 2 (meta 95%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - e) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2024) meta aquém e prazo além do PNE;
 - f) Indicador 3B da Meta 3 (meta 85%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - g) Indicador 4B da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - h) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), estratégia aquém e prazo além do PNE;
 - i) Indicador 6A da Meta 6 (meta 25%, prazo 2024), meta não instituída;
 - j) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024), meta não instituída;

Processo nº 01008/21 Página **18** de **19**



- k) Indicador 8D da Meta 8 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- 1) Indicador 9A da Meta 9 (meta 100%, prazo 2015), meta aquém e prazo além do PNE;
- m) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- n) Indicador 16A da Meta 16 (meta 50%, prazo 2024), meta não instituída;
- o) Indicador 18A da Meta A (meta sem indicador, prazo 2016), meta não instituída.
- v. As metas, os prazos e as estratégias **intermediárias** fixadas no Plano Municipal **não estão aderentes** com o Plano Nacional de Educação, em função de estarem aquém das metas fixadas nacionalmente e com prazos superiores aos definidos, conforme descritas a seguir:
 - a) Indicador 1B da Meta 1 (meta 50%, prazo 2024 PNE), meta aquém e prazo além do PNE;
 - b) Indicador 6A da Meta 6 (meta 25%, prazo 2024 PNE), meta aquém do PNE;
 - c) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024 PNE), meta aquém e prazo além do PNE.

Porto Velho, 16 de agosto de 2021.

Elaborado por,

(assinado eletronicamente)

Ercildo Souza Araujo

Técnico de Controle Externo – Matrícula 474

Revisado por,

(assinado eletronicamente)

Luana Pereira dos Santos Oliveira

Técnica de Controle Externo – Matrícula 442

Supervisionado por,

(assinado eletronicamente)

Rodolfo Fernandes Kezerle

Auditor de Controle Externo, cad. 487

Processo nº 01008/21 Página **19** de **19**

Em, 17 de Agosto de 2021



LUANA PEREIRA DOS SANTOS Mat. 442 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Em, 17 de Agosto de 2021



RODOLFO FERNANDES KEZERLE Mat. 487 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 2

Em, 17 de Agosto de 2021



ERCILDO SOUZA ARAUJO Mat. 474 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO